



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS JOÃO PESSOA  
DIRETORIA DE ENSINO SUPERIOR  
UNIDADE ACADÊMICA DE GESTÃO E NEGÓCIOS  
CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

**ANDRÉ ALVES DE MELO**

**A IMPORTÂNCIA DO ADMINISTRADOR PARA A GESTÃO DE SEGURANÇA E  
SAÚDE DO TRABALHO: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA NUMA EMPRESA DE  
TELECOMUNICAÇÕES**

**João Pessoa**

**2023**

**ANDRÉ ALVES DE MELO**

**A IMPORTÂNCIA DO ADMINISTRADOR PARA A GESTÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA NUMA EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES**



**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO** apresentado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), curso Superior de Bacharelado em Administração, como requisito institucional para a obtenção do Grau de Bacharel em **ADMINISTRAÇÃO**.

**Orientador(a):** Especialista, Taline Regina Pereira Cabral

**JOÃO PESSOA**

**2023**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação – CIP  
Biblioteca Nilo Peçanha – IFPB, *campus* João Pessoa

M528d

Melo, André Alves de.

A importância do administrador para a gestão de segurança e saúde do trabalho: um relato de experiência numa empresa de telecomunicações/ André Alves de Melo. – 2023.

33 f. : il.

TCC (Graduação – Bacharelado em Administração) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB / Unidade Acadêmica de Gestão - UAG.

Orientadora : Profa. Esp. Taline Regina Pereira Cabral.

1. Gestão da segurança do trabalho. 2. Gestão da saúde. 3. Acidente de trabalho. 4. Empresa de telecomunicações. I.

Título.

CDU 331.45

**ANDRÉ ALVES DE MELO**

**A IMPORTÂNCIA DO ADMINISTRADOR PARA A GESTÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA NUMA EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES**

**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO** apresentado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), curso Superior de Bacharelado em Administração, como requisito institucional para a obtenção do Grau de Bacharel(a) em **ADMINISTRAÇÃO**. Apresentado em 28/11/2023.

João Pessoa, 11 de novembro de 2023

Resultado: **APROVADO**

**BANCA EXAMINADORA:**

---

**Prof. Esp. Taline Regina Pereira Cabral (IFPB)**  
Orientador

---

**Profa. Dra. Marina Elizabeth Dias Altidis (IFPE)**  
Examinadora interna

---

**Prof. Esp. Claudio Boezio de Araujo (IFPB)**  
Examinador interno

Documento assinado eletronicamente por:

- **Taline Regina Pereira Cabral**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/11/2023 16:53:33.
- **Claudio Boezio de Araujo**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/11/2023 16:57:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código: 502290  
Verificador: d8c6ac7baf  
Código de Autenticação:



## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a Deus por me dar ânimo e coragem nos dias difíceis e a São José meu intercessor predileto por ouvir todas as minhas orações.

Agradeço a minha esposa Erika de Cássia Honorato Alves de Melo, por compreender minhas ausências e indisponibilidades devido a dedicação ao estudo.

Aos meus filhos Davi Alves de Melo e Sara Rafaela Alves de Melo que são minha principal motivação para me formar e mostrar a eles que é possível.

Agradeço aos meus pais, Bernadete Alves de Melo e Paulo Rodrigues de Melo, por me incentivarem a estudar mesmo sendo ela de pouco estudo e ele mesmo analfabeto é a pessoa mais inteligente que conheço.

A minha orientadora, Taline Regina Pereira Cabral, que me ajudou demais e tem estado sempre presente me mostrando os caminhos a seguir.

A instituição IFPB e todos os meus professores do curso de Administração, levo um pouco de cada um no coração.

## RESUMO

Os acidentes de trabalho causam muitos prejuízos às organizações, às famílias e ao Estado. Este trabalho tem como objetivo avaliar a importância das decisões dos administradores de uma empresa de telecomunicações atuante em todo estado da Paraíba na redução dos acidentes de trabalho. Foi realizada uma pesquisa documental dos registros de acidentes no período entre 2003 a 2022 e comparados com decisões da alta direção embasadas pelos resultados das investigações das causas dos acidentes. As decisões de substituir motocicletas por carros, adoção de cintos paraquedistas e uso de detector de tensão reduziram os acidentes 77%, 71% e 67%, respectivamente.

**Palavras-chave:** Acidentes de Trabalho. Redução de Acidentes. Decisões do Administrador.

## **ABSTRACT**

Work accidents cause a lot of damage to organizations, families and the State. This work aimed to evaluate the importance of decisions made by administrators of a telecommunications company that operates throughout the state of Paraíba in reducing work accidents. A documentary research of accident records was carried out in the period between 2003 and 2022 and compared with senior management decisions based on the results of investigations into the causes of accidents. The decisions to replace motorcycles with cars, the adoption of parachute belts and the use of detectors reduced the tension of accidents by 77%, 71% and 67% respectively.

**Keywords:** Work Accidents. Reduction of Accidents. Administrator Decisions.

## LISTA DE FIGURAS

<b>FIGURA 1:</b> Chave teste neon.....	28
<b>FIGURA 2:</b> Detector de tensão por aproximação.....	29

## LISTA DE GRÁFICOS

<b>GRÁFICO 1:</b> Número de acidentes registrados.....	23
<b>GRÁFICO 2:</b> Número de acidentes por tipo e causa.....	25
<b>GRÁFICO 3:</b> Distribuição dos tipos de acidentes registrados no período.....	26
<b>GRÁFICO 4:</b> Número de acidentes envolvendo motocicletas.....	27
<b>GRÁFICO 5:</b> Queda nos acidentes após medidas administrativas.....	27
<b>GRÁFICO 6:</b> Redução dos acidentes envolvendo queda de altura antes e depois da adoção de cintos tipo paraquedista.....	28
<b>GRÁFICO 7:</b> Redução dos acidentes devido a choques elétricos.....	29

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CAT:	Comunicação de Acidente de Trabalho
CIPA:	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio
GRO:	Gestão de Riscos Ocupacionais
LTCAT:	Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho



MTE:	Ministério do Trabalho e Emprego
NR:	Norma Regulamentadora
PCMSO:	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
PGR:	Programa de Gestão de Riscos
PPRA:	Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
SSO:	Segurança e Saúde Ocupacional
SST:	Segurança e Saúde do Trabalho

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>12</b>
<b>1.1</b>	<b>Objetivos.....</b>	<b>13</b>
1.1.1	Objetivo Geral.....	13
1.1.2	Objetivos Específicos.....	13
<b>2</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....</b>	<b>14</b>
<b>2.1</b>	<b>Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho.....</b>	<b>14</b>
<b>2.2</b>	<b>Acidentes de Trabalho.....</b>	<b>17</b>
<b>2.3</b>	<b>Norma Regulamentadora nº 01.....</b>	<b>18</b>
<b>2.4</b>	<b>Papel do Serviço Especializado em Segurança e em Medicina Do Trabalho - SESMT e da Comissão Interna de Prevenção a Acidentes e Assédios - CIPA.....</b>	<b>20</b>
<b>3</b>	<b>METODOLOGIA DA PESQUISA.....</b>	<b>21</b>
3.1	CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA.....	21
3.2	UNIVERSO, AMOSTRAGEM E AMOSTRA.....	22
3.3	INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS.....	22
3.4	PERSPECTIVA DE ANÁLISE DE DADOS.....	22
<b>4</b>	<b>ANÁLISE DE DADOS.....</b>	<b>22</b>
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>30</b>

**REFERÊNCIAS.....**

## 1 INTRODUÇÃO

A segurança do trabalho é justificada por dois aspectos: o humano e o econômico. O primeiro por se tratar de vidas humanas e, o segundo, em razão das despesas decorrentes de acidentes e doenças ocorridas no exercício do trabalho, gerando prejuízos ou comprometendo as finanças do empreendimento. Esse tema é abordado desde a antiguidade, como está presente no texto bíblico, em passagem que diz “*O trabalhador relaxado é companheiro daquele que desperdiça*” (Provérbios 18, 9). Esta passagem denota que o desleixo no ambiente laboral gera prejuízos que podem ser financeiros, físicos ou ambos.

Entre os anos de 2012 a 2022 registraram-se no Brasil 6.774.541<sup>1</sup> acidentes de trabalho produzindo 25.492 (Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Duas) mortes. Segundo esse órgão, estima-se que os gastos do INSS superaram R\$ 140.000.000.000,00 (Cento e Quarenta Bilhões de Reais) e, para recuperar esses recursos, o Instituto de Previdência está ajuizando ações regressivas objetivando que as empresas restitua os gastos previdenciários decorrentes dos acidentes de trabalho.

Investir em segurança pode reduzir o valor pago de Seguro Acidente de Trabalho (SAT) que, em conjunto com o Fator Acidentário Previdenciário (FAP), pode fazer essa contribuição variar entre 1,5% e 6% da folha de pagamento, de acordo com o desempenho na prevenção de acidentes.

Administrar é tomar decisões. Na segurança do trabalho, os profissionais técnicos (engenheiro de segurança do trabalho, técnico em segurança do trabalho, médico do trabalho, técnico de enfermagem e enfermeiro) elaboram programas e sugerem melhorias, entre outras ações. Mas, ao final, esses mesmos agentes não têm o poder de tomar decisões. E ainda, possíveis sugestões dependem da administração para que se torne realidade, considerando-se que o gestor é quem analisa as diversas variáveis e toma as decisões que impactam direta ou

---

<sup>1</sup> Dados do Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho do Ministério Público do Trabalho – MPT.

indiretamente na gestão da saúde e segurança do trabalho. Logo, o administrador é parte importante na prevenção de acidentes e doenças.

Atuando há mais de 20 anos no setor de segurança em várias companhias, como empregado ou consultor, constatei que o sucesso na prevenção depende da percepção do administrador acerca das concepções inerentes à segurança e saúde do trabalho. O poder de investir recursos não está nas mãos do Serviço Especializado em Segurança e Saúde do Trabalho (SESMT), mas nas determinações das gerências e diretorias. Para demonstrar isso, realizou-se uma pesquisa documental nos registros de acidentes de trabalho de uma empresa de telecomunicações nos últimos 20 anos, suas respectivas causas e decisões administrativas. De modo que o presente relato auxiliará na demonstração para os administradores acerca da importância do papel do administrador na gestão de Segurança e Saúde do Trabalho (SST).

## **1.1 OBJETIVOS**

### **1.1.1 Objetivo Geral**

- Relatar a importância das decisões do administrador/direção na gestão de saúde e segurança do trabalho, prevenção de acidentes e doenças do trabalho de uma empresa de telecomunicações.

### **1.1.2 Objetivos Específicos**

- Indicar as causas dos acidentes registrados na empresa.
- Apresentar os indicadores de desempenho de SST utilizados pela empresa.
- Relatar as decisões da direção frente ao desempenho global da gestão de SST.
- Identificar os pontos para melhoria na gestão de SST.

## **2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

### **2.1. GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO**

Gestão é a parte prática da administração. A administração é definida como “processo de planejar para organizar, dirigir e controlar recursos humanos, materiais, financeiros e informacionais visando à realização de objetivos” (MARTINS, 1999, p.24). E ainda “É uma série de funções ou atividades (componentes) em um organismo, que trabalham em conjunto em prol do objetivo do organismo” (DEMING 1982). Dentro desse contexto, a função do gestor é liderar equipes e tomar as decisões estratégicas necessárias para atingir os objetivos da organização para a qual trabalha. Assim, atuar como gerente envolve 8 (oito) grandes funções: analisar, planejar, tomar decisões, organizar, delegar, coordenar, liderar e monitorar.

Segundo Chiavenato (2014), a tarefa básica da Administração é a de conseguir fazer as coisas por meio das pessoas e dos recursos disponíveis de maneira eficiente e eficaz, portanto, não se pode atingir o objetivo de reduzir acidentes sem passar pelo aperfeiçoamento pessoal. Portanto, para se ter uma gestão de Segurança e Saúde do Trabalho (SST) torna-se necessário o envolvimento dos vários níveis administrativos e operacionais com trabalho seguro, respeitando normas legais e corporativas.

Para fazer Gestão de SST as empresas devem planejar, organizar, dirigir e controlar recursos, com o que se possibilita atingir os objetivos de SST: prevenção de lesões e doenças relacionadas ao trabalho para os trabalhadores e proporcionar bem-estar no ambiente de trabalho. A ISO 45001:2018 (Sistemas de gestão de segurança e saúde ocupacional - Requisitos com orientações de uso) estabelece ferramentas para alcançar um sistema de gestão que integra política de segurança e saúde no trabalho na empresa de forma efetiva.

Um Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho (SGSST) possibilita que as organizações ofereçam locais de trabalho seguros e saudáveis, contribuindo para a prevenção de lesões e doenças relacionadas ao trabalho.

De acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas, em sua norma ISO 45001: Sistemas de gestão de saúde e segurança ocupacional: Requisitos com

orientação para uso (ABNT, 2018), os fatores que contribuem para a efetividade da gestão em SST são:

- Ser conduzida por quem é responsável pela determinação e gestão dos processos de trabalho;
- Baseada em cultura sustentada em elevados padrões éticos, não apenas econômicos.

O modelo de gestão de SST constante na ISO 45001 baseia-se, fundamentalmente, em princípios gerais da gestão baseadas no PDCA, quais sejam:

I. *Plan* (planejar): determinar e avaliar riscos de SST, oportunidades de SST e outros riscos e outras oportunidades, estabelecer objetivos de SST e os processos necessários para entregar resultados de acordo com a política de SST da organização;

II. *Do* (fazer): implementar os processos como planejado;

III. *Check* (checar): monitorar e medir atividades e os processos em relação à política de SST e aos objetivos de SST, e relatar os resultados;

IV. *Act* (agir): tomar ações para melhorar continuamente o desempenho de SST para alcançar os resultados pretendidos.

A Norma ISO 45001 está estruturada da seguinte forma:

- As seções 1 a 3 estabelecem o escopo, referências normativas e termos e definições que se aplicam ao uso da norma,
- As Seções 4 a 10 contém os requisitos a serem utilizados para avaliar a conformidade deste documento.
- O Anexo A fornece explicações informativas para estes requisitos.
- Os termos e definições da Seção 3 são organizados em ordem conceitual, com um índice alfabético.

O método em questão fundamenta-se em conceitos da Teoria da Administração Científica de Taylor<sup>2</sup> e da Teoria Clássica da Administração de Fayol<sup>3</sup>, onde Taylor privilegiava as tarefas de produção das empresas e Fayol privilegiava a estrutura da organização. As duas teorias buscavam alcançar os mesmos objetivos de atingir maior produtividade do trabalho, bem como buscar a eficiência nas organizações. Tais aspectos devem ser implementados, segundo Deming (1990), de forma sequencial - no caso por meio de módulos - iniciando-se pela estruturação do processo, tornando-o mensurável e repetitivo.

Toda gestão precisa começar com as diretrizes gerais da organização, elaborando uma política de Segurança e Saúde Ocupacional (SSO) que sejam compatíveis com os objetivos estratégicos gerais e direção da organização, alinhados com suas Missão, Visão e Valores (Nunes, 2020).

A organização deve estabelecer os objetivos de (SSO) em funções e níveis relevantes para manter e melhorar continuamente o sistema de gestão de SSO e o desempenho de SSO (ISO 45001).

A gestão em SST deve ser conduzida por quem é responsável pela gestão dos processos de trabalho e baseada em uma cultura sustentada por elevados padrões éticos e não apenas econômicos (ABNT, 2018).

Os objetivos de SSO devem ser consistentes com a política de SSO; ser mensuráveis ou capazes de avaliar o desempenho; levar em consideração requisitos aplicáveis, resultados da avaliação de riscos e oportunidades de melhorias; considerar resultados de consulta com trabalhadores. Por sua vez, os trabalhadores devem ser monitorados, comunicados, atualizados de acordo com suas responsabilidades (Nunes, 2020).

---

<sup>2</sup> Frederick Taylor engenheiro norte-americano (1856-1915), considerado o pai da administração científica e um dos primeiros sistematizadores da disciplina científica da administração de empresas.

<sup>3</sup> Jules Henri Fayol (1841-1925) foi um engenheiro de minas francês e um dos teóricos clássicos da ciência da administração, sendo o fundador da teoria clássica da administração e autor de Administração Industrial e Geral, editado em 1916.



Segundo Nunes (2020) o principal indicador de que a gestão de SST é a redução nos índices de acidentes e doenças ocupacionais, reduzindo os custos diretos e indiretos desses eventos tornando a empresa mais competitiva e melhorando o retorno dos investidores.

## 2.2 ACIDENTES DE TRABALHO

Os Acidentes de Trabalho (AT) são assim definidos legalmente, pela Lei 8.213/1991, no seu Art. 19:

Acidente do trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço de empresa ou de empregador doméstico ou pelo exercício do trabalho dos segurados referidos no inciso VII do art. 11 desta Lei, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho (BRASIL, 1991).

Ainda segundo a mesma lei, os acidentes são divididos em 3 categorias:

- Acidentes de Trajeto: Aquele que ocorre fora da jornada de trabalho no deslocamento entre a residência e o local de trabalho ou deste para aquela.
- Acidentes Típicos: Aquele que acontece durante a jornada de trabalho a serviço da empresa.
- Doença do Ocupacional: Doença adquirida decorrente do exercício do trabalho.

A doença ocupacional é definida pelo Art. 20 da mesma lei e se divide em duas categorias:

I - doença profissional, assim entendida a produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar a determinada atividade e constante da respectiva relação elaborada pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social;

II - doença do trabalho, assim entendida a adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e com ele se relacione diretamente, constante da relação mencionada no inciso I. (BRASIL, 1991).

Pelo exposto, observa-se que a doença profissional é aquela que só adoece quem trabalha e está exposto a um risco específico e desenvolve uma doença que de outro modo não se manifestaria<sup>4</sup>. A doença do trabalho pode acometer qualquer indivíduo, mas, devido a exposição ao risco no local de trabalho, a probabilidade de adoecimento no trabalho deve ser considerada, como é o caso da tuberculose em profissionais de saúde que atendem pacientes em estabelecimentos de saúde.

Uma má gestão dos riscos ocupacionais pode afetar significativamente a sustentabilidade, lucratividade e imagem da empresa, pois acidentes podem variar de um simples evento com lesão leve sem afastamento ao evento catastrófico com várias vítimas fatais de dentro e de fora da organização.

### **2.3 NORMA REGULAMENTADORA nº 01**

A Norma Regulamentadora NR-01 trouxe avanços importantes para a prevenção de acidentes e doenças, dentre eles a Gestão de Riscos Ocupacionais. Através de um Inventário de Riscos das atividades existentes na empresa, esse tipo de gestão fornece um diagnóstico preciso, embasando as ações preventivas por meio de planos de ações baseados na metodologia PDCA de desenvolvimento contínuo da prevenção. Esses, por sua vez, estão incluídos no Programa de Gestão de Riscos (PGR) que norteará todo o conjunto de outros programas e medidas preventivas de acidentes e doenças do trabalho.

O passo inicial para proteger os trabalhadores é conhecer os perigos e a NR 01 define assim o levantamento preliminar de perigos:

O levantamento preliminar de perigos deve ser realizado: a) antes do início do funcionamento do estabelecimento ou novas instalações; b) para as atividades existentes; e c) nas mudanças e introdução de novos processos ou atividades de trabalho. (NR 01, p. 5, 2022).

Esse levantamento dos perigos deve considerar:

A etapa de identificação de perigos deve incluir: a) descrição dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde; b) identificação das fontes ou circunstâncias; e c) indicação do grupo de trabalhadores sujeitos aos riscos. (NR 01, p. 5, 2022)

---

<sup>4</sup> Por exemplo, a asbestose - doença provocada pela exposição à fibra do amianto, nas fases de mineração e manufatura.

Conhecidos os perigos, devem-se avaliar os riscos, a exposição aos mesmos, considerando que para cada situação deve ser indicado o nível de risco ocupacional, determinado pela combinação da severidade das possíveis lesões ou agravos à saúde com a probabilidade ou chance de sua ocorrência.

Identificados e classificados os riscos, devem ser adotadas medidas de proteção adequadas. Porém, quando comprovada pela organização a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva, ou quando estas não forem suficientes ou encontrarem-se em fase de estudo, planejamento ou implantação ou, ainda, em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas obedecendo-se a seguinte hierarquia:

- a) medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho; e
- b) utilização de equipamento de proteção individual - EPI.

Esse levantamento de perigos e avaliação de riscos devem ser consolidados em um inventário de riscos ocupacionais e, como resultado, gerar um plano de ação. Isso é o mínimo que deve conter um Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR). O plano de ação que trata a norma faz menção aos itens descritos no PDCA da ISO 45001.

O Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) é mais que um documento do sistema de gestão no qual o PGR é parte integrante, mas contempla uma gama de ações amplas visando a preservação da saúde e segurança dos trabalhadores. Nesse contexto, passam todas as normas regulamentadoras integrando as ações preventivas, promovendo a articulação das ações preventivas entre organizações:

Sempre que várias organizações realizem, simultaneamente, atividades no mesmo local de trabalho, devem executar ações integradas para aplicar as medidas de prevenção, visando à proteção de todos os trabalhadores expostos aos riscos ocupacionais (NR 01).

Para desenvolvimento dos planos de ações, as empresas contam com o Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) previsto na NR- 04, bem como a Comissão Interna de Prevenção a Acidentes e Assédios (CIPA)

prevista na NR - 05, cuja atuações deverão priorizar o cumprimento da legislação vigente e garantir o melhor custo-benefício para a empresa.

#### **2.4 PAPEL DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO - SESMT E DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO A ACIDENTES E ASSÉDIOS - CIPA**

O Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) previsto na NR 04, conta com profissionais especializados em prevenção de acidentes e doenças, como Técnicos e Engenheiros de Segurança do Trabalho, Técnicos de Enfermagem do Trabalho, além de Enfermeiros e Médicos do Trabalho. Toda a equipe é definida e dimensionada de acordo com o grau de risco e a quantidade de funcionários constituindo a “espinha dorsal” da segurança e saúde do trabalho. Não obstante, esses profissionais assumem pouco respaldo decisório mediante a direção da empresa, sendo essa que assume papel primordial para o sucesso SESMT. De fato, é a direção quem acolhe ou não as sugestões, direcionando recursos financeiros para as ações preventivas na empresa e garantindo a melhoria contínua da gestão de SST. De acordo com Chiavenato (2014) “administrar é fazer as coisas através das pessoas”, portanto se deve fazer a prevenção de acidente e doenças através do SESMT e da CIPA, que tem o conhecimento técnico para colocar em prática as medidas preventivas.

A NR-05 dispõe sobre a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA) que é composta por representantes dos empregados eleitos e do empregador por ele indicado, definidos e dimensionados de acordo com o grau de risco e a quantidade de funcionários. Essa comissão se reúne mensalmente para propor ações preventivas, analisar acidentes e dar encaminhamento ao Plano de Trabalho. Colabora ainda com o SESMT nas ações preventivas de acordo com as atribuições previstas nesta norma.

A Portaria MTP nº 4.219, de 20 de dezembro de 2022, incluiu também a prevenção do assédio, em suas diversas formas, como atribuição da CIPA, pois este é um tema sensível e que pode acarretar adoecimento dos trabalhadores, portanto deve ser combatido.

### 3 METODOLOGIA DA PESQUISA

#### 3.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA

Pelos princípios da pesquisa quantitativa e qualitativa foi realizada uma análise de dados das Comunicações de Acidente do Trabalho (CAT) e de Programas de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, além da nossa percepção, proveniente da experiência de 13 anos de trabalho em empresa prestadora de serviços em telecomunicações. Há mais de 20 anos atuando no setor, em todo estado da Paraíba, tendo sede em João Pessoa e pontos de apoio nas cidades de Campina, Patos e Cajazeiras, prestando serviço às operadoras realizando instalações e manutenção de telefonia fixa e móvel e de TV digital. Portanto, foi realizada uma pesquisa documental envolvendo os dados do período de 2003 a 2022. Os dados serão analisados fazendo um paralelo com as decisões administrativas relevantes demonstrando o impacto delas na redução de acidentes.

Os trabalhadores operacionais desta empresa atuam em funções diversas com características específicas a cada uma delas:

- **Técnico multifuncional:** realizam instalações e manutenção de telefone, internet e TV por assinatura nas dependências dos clientes.
- **Técnico de Fibra Ótica:** Realiza emendas em cabos fibra ótica aéreos e subterrâneos.
- **Auxiliar:** auxilia os técnicos de acordo com a área de atuação.
- **Cabista:** realiza emendas em cabos telefônicos na rede metálica aérea e subterrânea.
- **Oficial de rede:** constrói e faz manutenção em rede de cabos metálicos e de fibra ótica aéreos e subterrâneos.
- **Líder:** lidera equipes de oficiais de rede e de cabistas.
- **Técnico de dados:** realizam instalações e manutenção de redes de dados nas dependências de clientes empresariais.
- **Operador:** trabalha internamente na central realizando conexões e configurações, auxiliando o trabalho externo dos técnicos e cabistas.

### **3.2 UNIVERSO, AMOSTRAGEM E AMOSTRA**

Foram analisados dados dos 69 (sessenta e nove) acidentes ocorridos no período de 2003 a 2022. Das CAT foram extraídos dados como data, hora, tipos de acidentes e suas causas. As investigações foram coletadas as medidas corretivas adotadas para prevenção de acidentes, bem como minhas observações ao longo dos anos sobre o comportamento dos colaboradores relativas às medidas de prevenção.

### **3.3 INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS**

Para coleta de dados foi utilizado o instrumento de observação, consulta de documentos de investigação, registros de acidentes de trabalho e programas legais vigentes à época dos acidentes (documentos físicos e digitais).

### **3.4 PERSPECTIVA DE ANÁLISE DE DADOS**

Os documentos foram lidos e tabulados em tabela eletrônica, ordenados em ordem cronológica para melhor análise dos dados, utilizando gráficos e dados de marcos temporais das decisões administrativas propostas pela equipe de investigação decorrentes dos acidentes.

Os registros de acidentes investigados apresentam uma conclusão para cada acidente onde são apontadas as causas diretas e indiretas dos acidentes e sugestões de medidas a serem adotadas para que estes eventos não se repitam.

## **4 ANÁLISE DE DADOS**

Os dados obtidos na pesquisa foram comparados com os marcos temporais das tomadas de decisões administrativas referentes aos acidentes e seus efeitos práticos na redução dos acidentes.

Na empresa alguns indicadores são utilizados para medir a gestão de SST, são chamados de Valoraes<sup>5</sup>, onde o principal indicador é a redução no número absoluto de

---

<sup>5</sup> Valoraes: indicadores de qualidade na gestão de SST onde são traçadas metas de inspeções, de treinamentos entre outros, além do limite de tolerância “zero” para acidentes e uma meta de redução em 20% como o ano anterior.

acidentes e redução na gravidade dos mesmos, para esse trabalho vamos nos ater a o número absoluto de acidentes.

A empresa abordada tem um portal na sua intranet que contém toda documentação de gestão da empresa, suas políticas, procedimentos, modelos, formulários, fluxogramas, manuais e instruções técnicas de todas os departamentos e setores. Conta ainda com setor de compliance e funcionários que atuam como agentes de ética para que a empresa esteja aderente a todo arcabouço legal. Desta forma todos os trabalhadores têm suporte técnico e legal para desempenhar suas atividades de maneira assertiva.

Durante o período analisado foram registrados 69 (sessenta e nove) acidentes de trabalho, sendo 11(onze) acidentes de trajeto, 02 (dois) doenças do trabalho e 56 (cinquenta e seis) acidentes típicos. Em relação às causas registradas - divididas em 3 (três) categorias - apresentam-se: 36 (trinta e seis) por condições inseguras, 26 (vinte e seis) por atos inseguros e 07(sete) causados por terceiros.

A distribuição dos acidentes durante o período de tempo é um dado importante para entender a importância das decisões dos administradores na redução de acidentes:

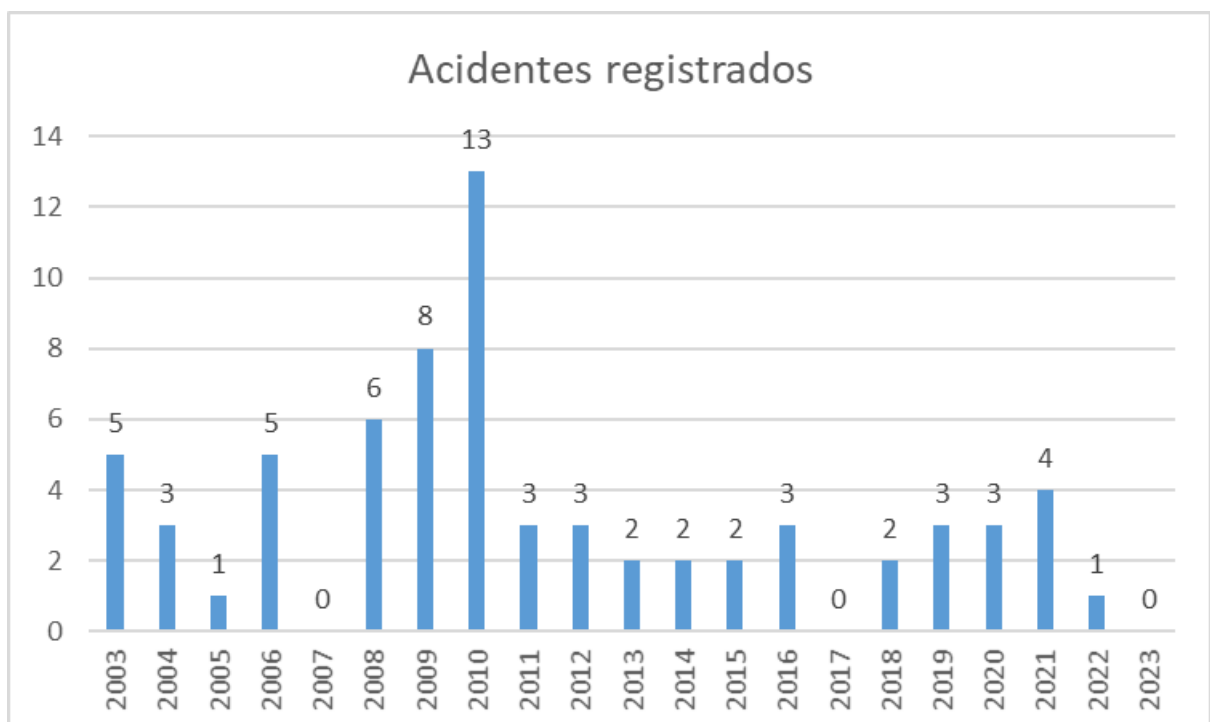


Gráfico 1: Número de acidentes registrados

Nota: No ano de 2008 houve uma mudança de endereço, CNPJ e razão social e nessa ocasião os dados referentes a 2007 foram perdidos.

No ano de 2010, o de maior número de acidentes, sendo que 04 (quatro) acidentes envolvendo as motocicletas a serviço da empresa, 02(dois) envolvendo choque elétrico e 02(dois) envolvendo quedas em altura, além de outros 05 de outras causas diversas.

Em 2011, observando as causas dos acidentes, a administração verificou que a maioria dos acidentes tinham causas em comum, utilizando o princípio de Pareto, onde 80% dos resultados tem 20% das causas, determinou-se que as principais causas foram: acidentes envolvendo motocicletas, quedas de altura e choque elétrico.

Houve reuniões com a presença das diretorias e gerências operacionais e de SESMT onde foram apresentadas alternativas e sugestões por parte da área técnica em segurança e saúde onde foram tomadas as seguintes decisões:

- Substituir as motocicletas - 40 (quarenta) no total - por carros de passeio.
- Adquirir cintos de segurança do tipo paraquedista com talabarte (que não eram obrigatórios na época, antes da entrada em vigor da NR 35 - Trabalhos em altura de setembro de 2012).
- Compra e adoção da obrigatoriedade das chaves de teste de tensão para detectar a presença de energia elétrica nas partes metálicas da rede.
- Treinamentos de direção preventiva
- Treinamento de segurança no trabalho em altura (NR 35).
- Treinamento de segurança em instalações serviços em eletricidade (NR 10)

Essas decisões combinadas reduziram consideravelmente os acidentes, desta forma, vou me deter nelas para demonstrar o impacto provocado na redução de ocorrências, estas não foram as únicas decisões, mas foram a chave para atingir o objetivo.

Em 2012 iniciaram os treinamentos legais de Trabalho em Altura (NR 35) e Segurança em eletricidade (NR 10) que se somam com as medidas de adoção do uso



de cintos do tipo paraquedista e uso de detector de tensão. Como não é possível dissociar os equipamentos dos treinamentos, consideremos o conjunto (treinamento mais equipamento) como responsável pelos resultados alcançados.

Os dados dos acidentes também foram divididos de acordo com suas causas (NBR 14.280/2001), sendo divididos em: ato inseguro ou condições ambientais de insegurança (também chamada de condição insegura). Também foram considerados fatores externos, aqui chamados de causados por terceiros. Desta forma temos a seguinte distribuição:

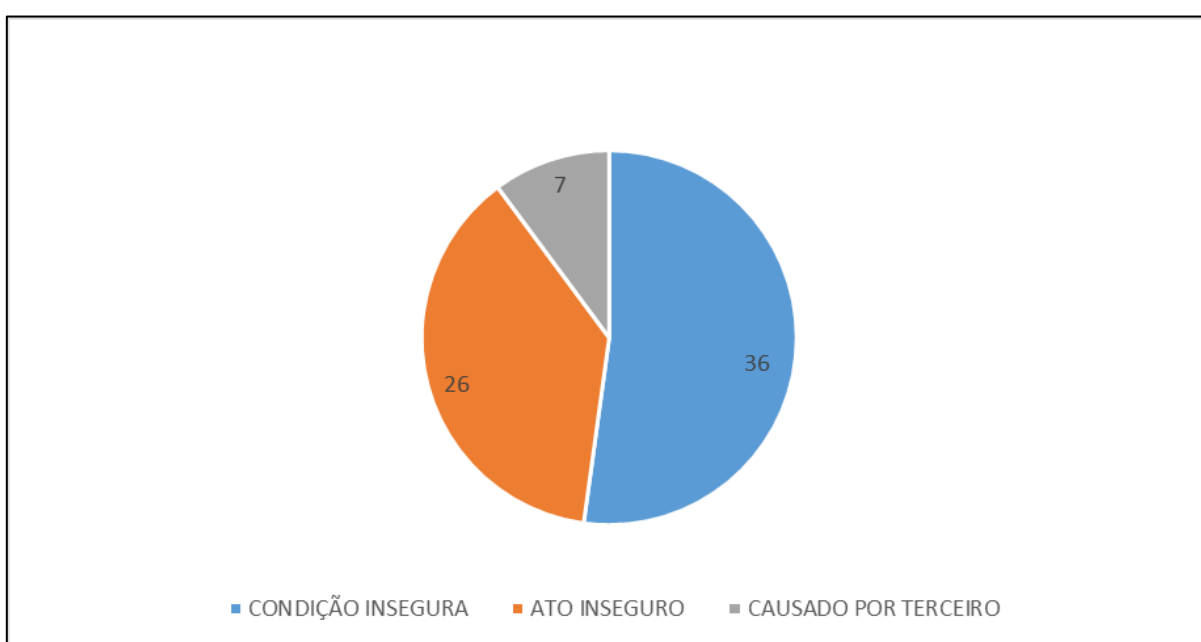


Gráfico 2: Número de acidentes por tipo de causa

De acordo com a NBR 14.280 as causas são assim definidas:

***Ato inseguro:*** Ação ou omissão que, contrariando preceito de segurança, pode causar ou favorecer a ocorrência de acidente.

***Condição ambiente de insegurança (condição ambiente):*** Condição do meio que causou o acidente ou contribuiu para a sua ocorrência.

Ainda de acordo com a referida norma, a falta de treinamento ou capacitação do trabalhador para atividade são consideradas condições inseguras, mesmo que a causa direta tenha sido uma ação do trabalhador, que agindo com imperícia, causou

o acidente de trabalho. Logo, o acidente ocorrido no trabalho em altura foi registrado como condição insegura uma vez que houve trabalhador não treinado ou com treinamento fora do prazo de validade.

Os acidentes da amostra também foram divididos por tipo:

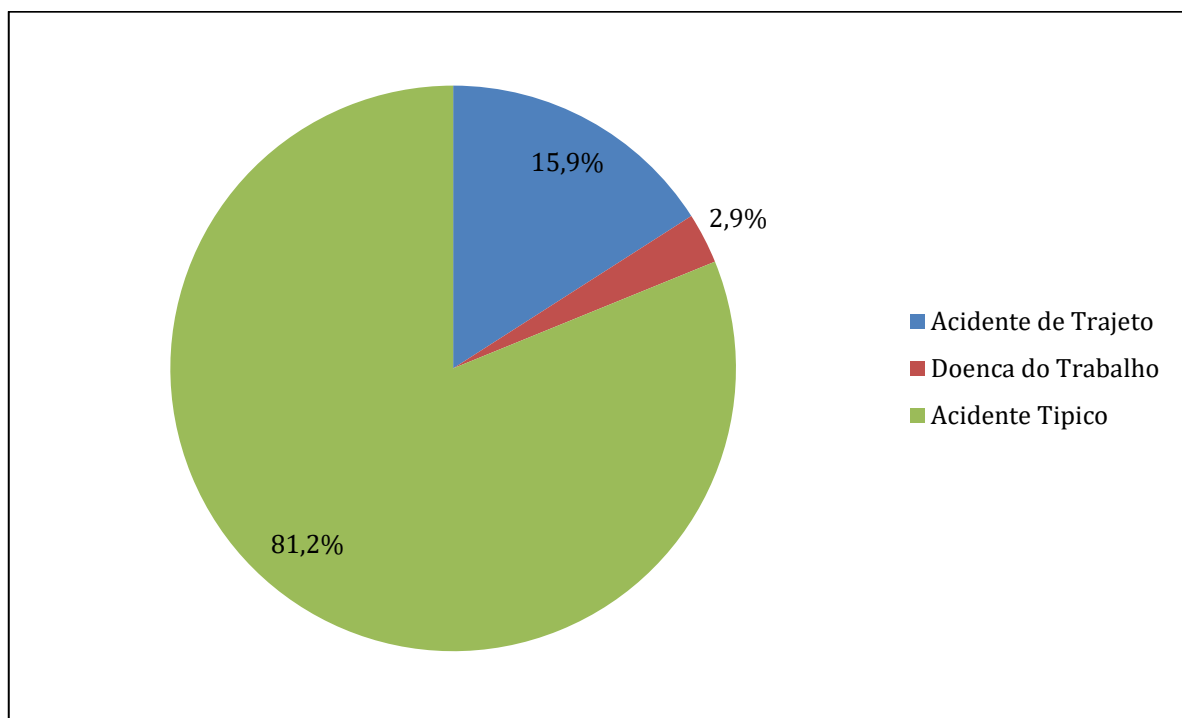


Gráfico 3: Distribuição dos tipos de acidentes registrados no período.

O acidente de trajeto não figura no cálculo do FAP, o que faz que muitas empresas negligenciam esse tipo de acidente, pois, não acarretará em aumento de alíquotas de SAT. Entretanto essa abordagem é um erro, porque embora não enseje uma despesa maior com o referido imposto, a perda de mão de obra e o absenteísmo, que geram prejuízos por perda de produção e a depender do período afastado a reposição da mão de obra elevando o custo, são fatores mais que suficientes para que a prevenção destes eventos seja importante.

A substituição de motocicletas para execução das atividades por carros reduziu não só os acidentes típicos, mas também os de trajeto que ocorriam no deslocamento casa x trabalho e vice-versa.

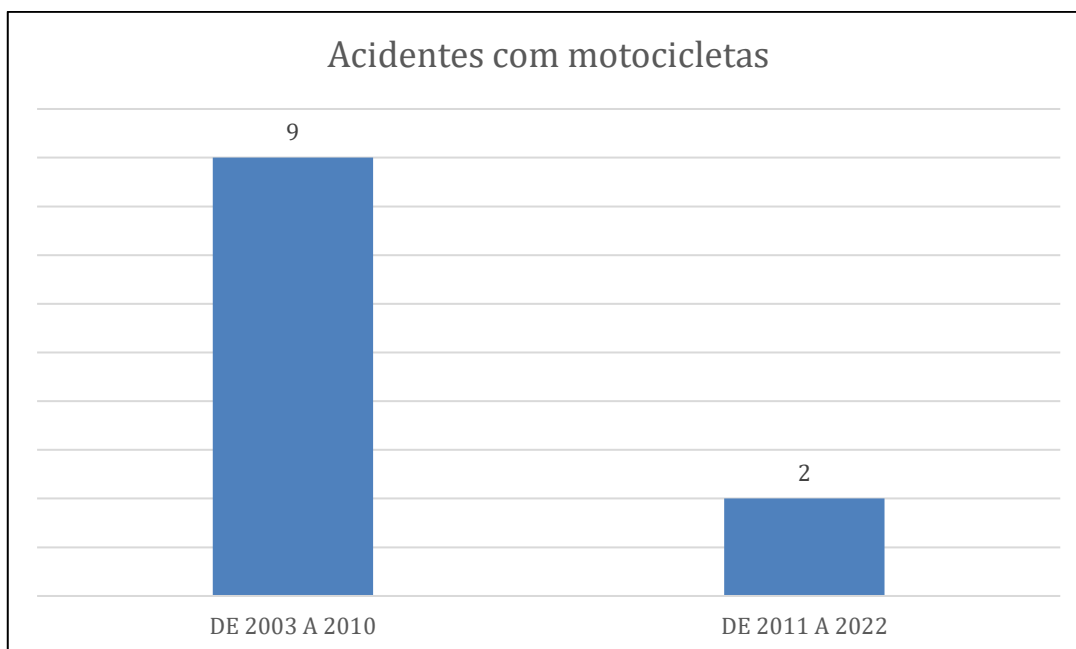


Gráfico 4: Acidentes envolvendo motocicletas.

Todas as ações tomadas reduziram 68% o número total de acidentes de todos os tipos:

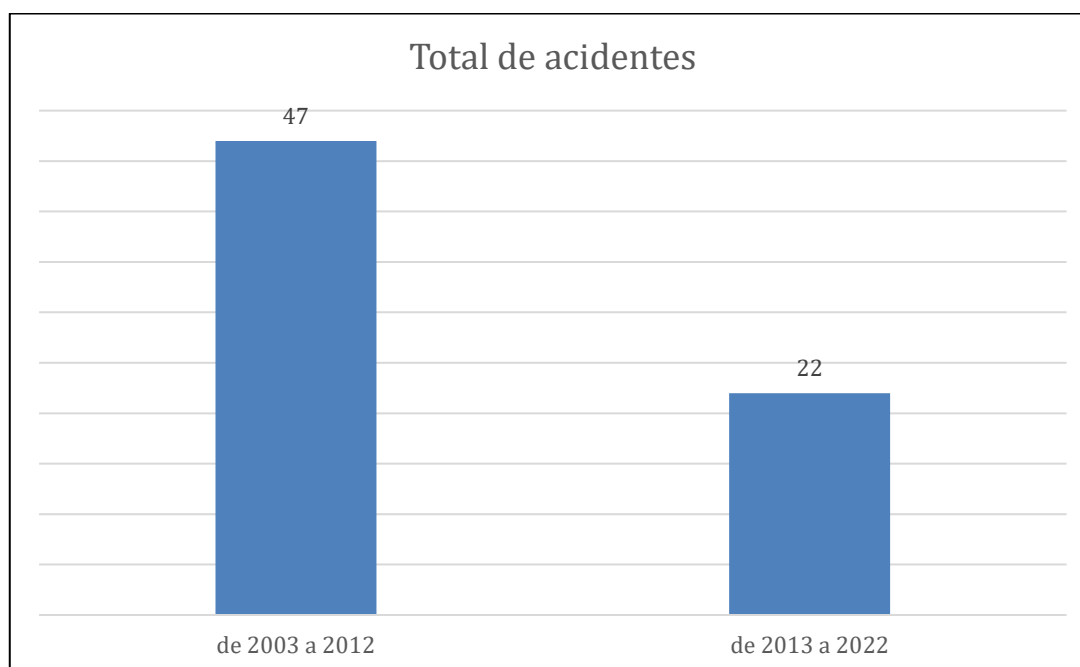


Gráfico 5: Queda dos acidentes após medidas administrativas.

Outra medida adotada foi adoção dos cintos de segurança tipo paraquedista ainda no ano de 2011, o que reduziu os acidentes envolvendo queda em altura e também reduzindo a gravidade quando estes não puderam ser evitados.

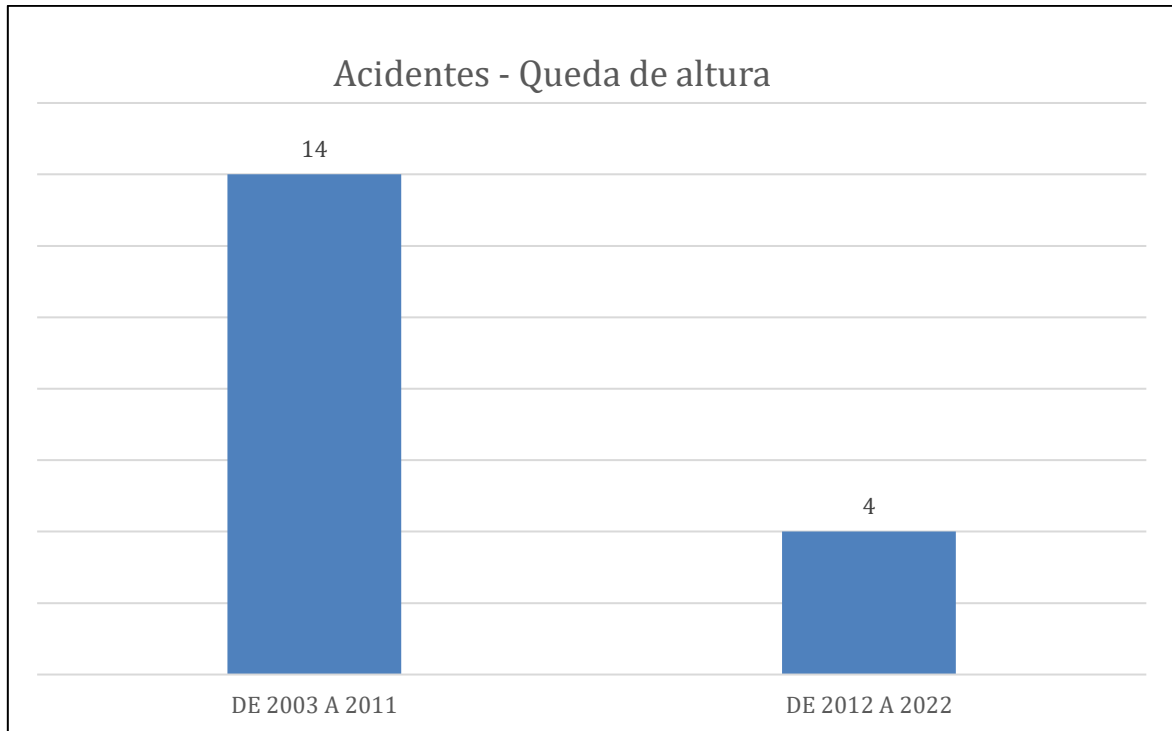


Gráfico 6: Redução dos acidentes envolvendo queda de altura antes e após a adoção de cintos paraquedistas.

Quanto aos acidentes envolvendo eletricidade, a decisão de adotar detectores de tensão<sup>6</sup>, que são mais eficientes que as chaves de teste neon<sup>7</sup> de contato direto. Foi uma decisão importante para a redução de acidentes.

Figura 01 - Chave teste neon



Fonte: <https://distribuidoramarydias.com.br/product/chave-de-teste>. Acessado em:10/11/2023

<sup>6</sup> Equipamento que verifica a presença de eletricidade sem necessidade de contato com um ponto energizado, mesmo que este esteja isolado, emitindo um sinal sonoro e luminoso.

<sup>7</sup> Equipamento que verifica a tensão pelo contato direto, apresenta um sinal luminoso fraco que ao ar livre, na luz do sol é de difícil visualização.

Figura 02 - Detector de tensão por aproximação



Fonte: <https://www.lojadomecanico.com.br/produto/89939/19/189/Detector-de-Tensao-90V-a-1000V-AC>. Acessado em 10/11/2023.

A mudança de equipamento de teste elétrico foi sugestão do SESMT, que por decisão da direção, foram compradas algumas unidades e realizado testes em campo, durante a execução das atividades, com diversas funções. O resultado foi que no grupo que estava testando não houve acidentes nem incidentes envolvendo eletricidade. Desta forma o detector de tensão foi adotado como testador padrão para prevenção de choques elétricos.

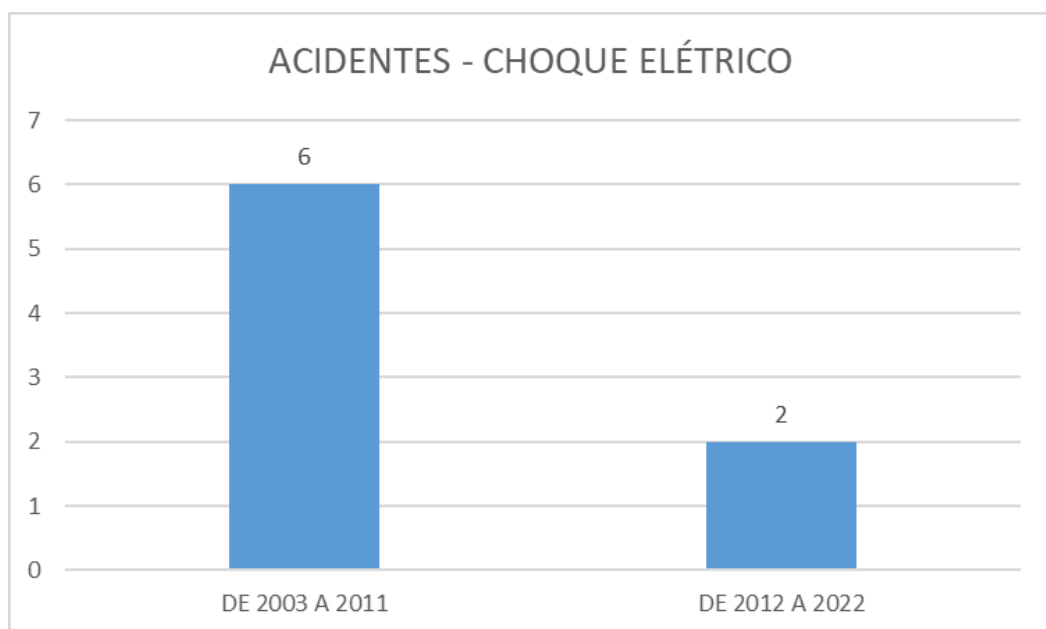


Gráfico 7 - Redução de acidentes devido a choques elétricos

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como demonstrado na análise de dados de acidentes de 2003 a 2022, as decisões administrativas de proibir o uso de motocicletas nas execuções das atividades, a adoção de cinto de segurança paraquedista e a implantação do uso de detectores de tensão foram fundamentais para redução de acidentes. Essas medidas representaram um investimento importante para implantação de uma cultura de segurança da empresa, onde percebo claramente mudança no comportamento dos trabalhadores que utilizam os equipamentos de proteção e se recusam a fazer atividades que representam riscos que eles não possam nos locais das atividades.

Nesse contexto o administrador (diretoria) pode basear suas decisões lastreadas em robusta documentação que é revista periodicamente, pelo SESMT e Diretoria de RH, para aperfeiçoamento e adequação à legislação vigente.

No planejamento anual, reservar recursos para que o SESMT possa desempenhar suas atividades e estabelecer metas de desempenho em SST, além de monitorar essas metas em reuniões de resultados específicas do setor prevencionista são as formas que as diversas diretorias (recursos humanos, operacional, administrativa, logística e frota) podem interagir e direcionar as demandas para redução de acidentes e doenças.

Essa pesquisa teve por base os registros oficiais de acidentes de trabalho de 2003 a 2022, exceto pelo ano de 2007, que foram perdidos na mudança de sistema de dados. Como dos acidentes registrados 69 apenas 07 (10%) foram sem afastamento, é possível que possa ter havido subnotificação, considerando-se que acidentes com pequenas lesões, que não geram afastamento muitas vezes não são comunicados ao setor de segurança ou aos gestores. Dessa forma, os dados dessas pequenas ocorrências passam ao largo das estatísticas e possíveis acidentes mais sérios no futuro que podem acontecer pelas mesmas causas.

Sugiro a adoção de um sistema de gestão de SST sistematizado com uso de software, estruturado e interligado ao e-Social para facilitar, principalmente, a implementação de ações de prevenção e monitoramento de desempenho de SST.

Para pesquisas futuras sobre o tema sugiro fazer entrevistas com os colaboradores para captar a implantação da cultura de segurança na organização e possíveis subnotificações de acidentes e suas causas.

## REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 14.280**: Cadastro de acidentes do trabalho: procedimento e classificação. Rio de Janeiro, 2001.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR ISO 45001:2018** - Sistemas de gestão de saúde e segurança ocupacional – Requisitos com orientação para uso. 2018.

BRASIL. **Consolidação das Leis Trabalhistas, de 01 de maio de 1943**. Rio de Janeiro, 1943 Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del5452.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm). Acesso em: 01 abr. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999**. Brasília, 1999 Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d3048compilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3048compilado.htm). Acesso em: 01 abr. 2023.

BRASIL. **Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8213cons.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm). Acesso em: 21 abr. 2023.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 14.280**: cadastro de acidentes de trabalho: procedimento e classificação. Rio de Janeiro, 2001.

BRASIL. **Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978**. Disponível em: [https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/sst-portarias/1978/portaria\\_3-214\\_aprova\\_as\\_nrs.pdf](https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/sst-portarias/1978/portaria_3-214_aprova_as_nrs.pdf) . Acesso em: 21 abr. 2023.

BRASIL, **Norma Regulamentadora nº 01**. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/ctpp/arquivos/normas-regulamentadoras/nr-01-atualizada-2022-1.pdf>. Acesso em: 22 abr. 2023.

BRASIL, **Norma Regulamentadora nº 04**. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes/norma-regulamentadora-no-4-nr-4>. Acesso em: 19 set. 2023.

BRASIL, **Norma Regulamentadora nº 05**. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes/norma-regulamentadora-no-5-nr-5>. Acesso em: 19 set. 2023.

BRASIL, **Norma Regulamentadora nº 09**. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/ctpp/arquivos/normas-regulamentadoras/nr-09-atualizada-2021-com-anexos-vibra-e-calor.pdf>. Acesso em: 22 abr. 2023.



BRASIL, **Norma Regulamentadora nº 10.** Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/ctpp/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes/norma-regulamentadora-no-10-nr-10>. Acesso em: 19 mai. 2023.

BRASIL, **Norma Regulamentadora nº 33.** Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/ctpp/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes/norma-regulamentadora-no-33-nr-33>. Acesso em: 19 mai. 2023.

BRASIL, **Norma Regulamentadora nº 35.** Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/ctpp/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes/norma-regulamentadora-no-35-nr-35>. Acesso em: 19 mai. 2023.

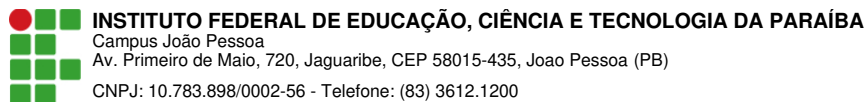
BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Emb. Decl. No A G. Reg. no Recurso Extraordinário 591.426 Rio Grande do Sul.** Brasília, 2013. Disponível em: <https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=3642182#:~:text=Inocorre%20a%20inconstitucionalidade%20do%20art,a%C3%A7%C3%A3o%20repressiva%20contra%20os%20respons%C3%A1veis>. Acesso em 21 abr. 2013.

CHIAVENATO, Idalberto. **Teoria Geral da Administração: abordagens prescritivas e normativas.** Vol. I. 7.ed. Barueri: Manole, 2014.

DEMING, W. E. **Qualidade: a revolução da administração.** São Paulo: Marques Saraiva, 1990.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – MPT. **Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho**, disponível em <https://smartlabbr.org/sst>. Acesso em: 19 abr. 2023.

NUNES, Edvaldo. **Cinco responsabilidades relacionadas com a segurança do trabalho.** Campinas, Mileninnium Editora, 2020.



## Documento Digitalizado Ostensivo (Público)

### ENTREGA TCC - ANDRE ALVES DE MELO

**Assunto:** ENTREGA TCC - ANDRE ALVES DE MELO  
**Assinado por:** Andre Alves  
**Tipo do Documento:** Dissertação  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Ostensivo (Público)  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **André Alves de Melo, ALUNO (20181460038) DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO - JOÃO PESSOA**, em 05/12/2023 18:15:45.

Este documento foi armazenado no SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1013714  
Código de Autenticação: 9b713678fc

